



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
CÂMARA DE VEREADORES
MESA DIRETORA



PROJETO DE RESOLUÇÃO n. 58

Aos 13 de março de 2023.

Autoria: Mesa Diretora.

Altera a Resolução n. 54, de 24 de janeiro de 2023, para atualizar a composição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Vereadores de Costa Rica para o biênio 2023-2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE COSTARICA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 26, inciso XV, da Resolução n. 06, de 15 de maio de 2015 – Regimento Interno, e considerando o retorno do Ver. Artur Delgado Baird ao cargo,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele **promulga** a presente **Resolução:**

Art. 1º A Resolução n. 54, de 24 de janeiro de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 1º**

.....

V – COMISSÃO PERMANENTE DE TURISMO, MEIO AMBIENTE, ESPORTE E CULTURA:

.....

c)Membro: Artur Delgado Baird.

VI – COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE:

.....

c)Membro: Artur Delgado Baird.” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de publicação.

Câmara Municipal, aos 13 de março de 2023.

Ver. AILTON MARTINS DE AMORIM
Presidente

Ver.ª ROSÂNGELA MARÇAL PAES
Vice-Presidente



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
CÂMARA DE VEREADORES
MESA DIRETORA**



Ver. AVERALDO BARBOSA DA COSTA
1º Secretário

Ver.ª MANUELINA M. DA S. A. CABRAL
2ª Secretária

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com o retorno do Ver. Artur Delgado Baird ao cargo do qual é titular, e a consequente saída do suplente Everaldo Pereira dos Santos, faz-se necessária a atualização da composição das comissões a que o vereador Everaldo P. dos Santos pertencia.

Sendo assim, submetemos o presente à apreciação dos nobres colegas vereadores, nos termos regimentais.